



## **EDITAL DEG Nº 04/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E EXTENSIONISTAS DA DAPLI/CIL**

PROCESSO Nº 23106.009638/2022-47

A Diretoria de Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da Universidade de Brasília, o Edital DEG nº 04/2022, como chamada pública para seleção de interessados/as em participar de atividade pedagógicas e extensionista relacionados as licenciaturas da Universidade de Brasília no ano de 2022.

### **1. DA APRESENTAÇÃO**

1.1. Este Edital busca selecionar 10 bolsistas para participarem das seguintes atividades:

- I - contribuir nas atividades pedagógicas relacionadas à demanda dos projetos desenvolvidos no âmbito da DAPLI/CIL, entre os quais destacam-se: o Boletim das Licenciaturas; Canal UnB+Educação; e manutenção das publicações da DAPLI/CIL no Instagram (03 bolsistas);
- II - auxiliar em projeto de extensão relacionados às comemorações das Licenciaturas nos 60 anos da UnB, na qual serão desenvolvidas mesas pedagógicas sobre estágio nas licenciaturas, currículo e efeitos da pandemia na formação de professores (03 bolsistas);
- III - apoiar o desenvolvimento do curso de extensão sobre o estágio obrigatório supervisionado das Licenciaturas/UnB, que visa dar suporte para os/as professores(as) da UnB e das instituições de ensino básico, técnico e profissional que trabalham com o estágio das licenciatura.

1.2. O curso, em formato EaD, prevê o desenvolvimento de unidades sobre:

- a) histórico e políticas educacionais sobre o estágio obrigatório das licenciaturas;
- b) trâmites legais da UnB para a realização do estágio;
- c) papel dos/as professores/s supervisores/as;
- d) práticas do estágio presencial e remoto;
- e) avaliação das aprendizagens (04 bolsistas).

### **2. DOS REQUISITOS**

2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a na graduação em curso de licenciatura da UnB, ou ter concluído a licenciatura (nos últimos três anos) e estar cursando a segunda habilitação (bacharelado);

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas a compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de **15 (quinze) horas semanais** para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais, que, provavelmente, demandarão uma disponibilidade fixa às sextas-feiras à tarde e um outro horário durante a semana.

2.4. Ter conhecimentos sobre as ferramentas de trabalho digital, tais como: produção de imagens no Canva; elaboração de tabela no Excel; manuseio de ferramentas de videoconferência como Microsoft Teams, Stream Yard, RPN, Youtube; e boa redação de textos para divulgação pedagógica.

2.5. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o/a estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à Universidade quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.6. Não receber bolsa PIBEX, PIBIC ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.7. Requisitos mínimos para os/as bolsistas. O/a concorrente a bolsa deve cumprir ao menos um dos requisitos abaixo listados:

- a) ter concluído a licenciatura no âmbito da UnB e estar matriculado em outro curso graduação,
- b) estar matriculado na licenciatura e ter cursado a disciplina de estágio obrigatório supervisionado ou Prática de Ensino, tendo obtido no mínimo, MS e ter IRA igual ou superior a 3,5.

### 3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas **10 (seis) bolsas** financiadas pelo Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de março de 2022 e o término em novembro de 2022, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG (oito meses).

### 4. DAS INSCRIÇÕES, DA SELEÇÃO E DO RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição, o/a discente deverá realizar sua inscrição pelo e-mail [cursoestagiounb@gmail.com](mailto:cursoestagiounb@gmail.com) encaminhando:

4.1.1. Carta de intenções, com clara explicitação dos fatores que motivam sua participação nas ações pedagógicas e extensionistas descritas pelo edital, incluindo nome completo, matrícula, curso/habilitação, período em que realizou a disciplina de Estágio Obrigatório Supervisionado ou Prática de Ensino e nome do/a docente com quem cursou a disciplina em questão.

4.2. O requisito de inscrição deste Edital está especificado no item 2.7.

4.3. Os/as candidatos/as inscritos/as até o dia e horário especificados no item 6 (cronograma) receberão resposta por e-mail homologando a inscrição e agendando a entrevista. O/a candidato/a deverá verificar sua caixa de Spam.

4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do/a discente interessado/a.

4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do/a discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o/a candidato/a concorda ter lido todos os itens desta Chamada.

4.7. Do resultado do julgamento, caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail [cursoestagiounb@gmail.com](mailto:cursoestagiounb@gmail.com) nos prazos estabelecidos especificados no item 6 (cronograma).

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério	Crítérios de seleção	Pontuação
Análise do histórico escolar	1. Menção igual ou superior a MS na disciplina Prática de	

	Textos. 2. IRA igual ou superior a 3,5.	10 pontos
Análise da carta de intenções	1. Fundamentação da carta (argumentação). 2. Escrita (aspectos formais e funcionais da carta).	30 pontos
Entrevista	1. Disponibilidade e interesse para participação. 2. Clareza na exposição oral.	60 pontos

## 6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	31 de janeiro de 2022
Inscrições pelo e-mail: cursoestagiounb@gmail.com	31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022
Período de seleção e realização de entrevistas (o agendamento será realizado por e-mail)	14 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2021
Resultado Provisório da Seleção	21 de fevereiro de 2022
Recursos	22 a 23 de fevereiro de 2022
Homologação do resultado final	25 de fevereiro de 2022
Resultado Final da Seleção	03 de março de 2022
Assinatura e envio do Termo de Compromisso do bolsista	07 de março de 2022
Início das atividades	Março de 2022

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. Os resultados provisórios e finais serão divulgados na página do DEG <http://deg.unb.br/editais>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula do/a estudante.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 8h00 e 23h59min, dos dias 22 e 23 fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail [cursoestagiounb@gmail.com](mailto:cursoestagiounb@gmail.com), com o título “**RECURSO projeto curso de extensão estágio obrigatório supervisionado**”.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor/a coordenador/a.

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas às atividades descritas no item 1 da Apresentação deste edital. .

8.3. O/A bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a coordenador/a, devidamente justificado mediante relatório, será desligado/a deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente à DAPLI, para que seja avaliado o caso e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

8.5. O não envio do Termo de Compromisso de Tutoria de Graduação no prazo indicado no cronograma implicará no desligamento do bolsista e perda da bolsa.

8.6. O/A bolsista selecionado/a que não entregar o Termo de Compromisso - pelo e-mail: [cursoestagiounb@gmail.com](mailto:cursoestagiounb@gmail.com) até a data indicada será desclassificado/a e substituído/a pelo cadastro de reserva, seguindo-se a lista de espera.

8.7. É de total responsabilidade do/a estudante a acompanhar o resultado da seleção na página do DEG: <http://deg.unb.br/editais>

8.8. O fornecimento dos dados bancários corretos é condição indispensável para concessão da bolsa, sendo de responsabilidade do(a) bolsista em conjunto com o(a) professor(a) coordenador(a) da proposta checar as informações constantes do Termo antes de enviá-lo ao ambiente SEI "DEG/DAPLI".

8.9. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito em conta bancária dos bolsistas, que para tanto deverão apresentar dados bancários referentes à conta corrente própria (não podendo ser conta poupança, conjunta, ou de terceiros) no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

8.10. Estudantes voluntários terão as mesmas obrigações que os remunerados, excetuando aquelas decorrentes do recebimento da bolsa, como assinatura do Termo de Compromisso.

8.11. Todos os tutores farão jus à declaração emitida pelo DEG/DAPLI, em formato digital. Essa declaração será concedida ao final do programa, após o envio do relatório final do estudante e do coordenador.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O/A bolsista selecionado/a que não entregar o Termo de Compromisso até a data indicada será desclassificado/a e substituído/a pelo cadastro de reserva, seguindo-se a lista de espera.

9.2. É de total responsabilidade do/a estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção na página do DEG: <http://deg.unb.br/editais>.

9.3. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos e-mails [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br) ou [cursoestagiounb@gmail.com](mailto:cursoestagiounb@gmail.com).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 31/01/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7664638** e o código CRC **AB6C59FE**.